



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
 Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**PROCESSO 20.0.000003940-4**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, com sede na Quadra 912 Sul AL 04 S/N CJ. QI A LT 04, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **CARLOS AUGUSTO MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20881 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.861.053-20, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a retificação das quantidades solicitadas para os itens 2 e 4, do Grupo 1, da Cláusula Primeira do Contrato nº 88/2020, evento 3185228, para adequação aos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 27/2020, conforme Memorando nº 1545/2020, evento 3207925.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

2.1. Fica retificado os itens 2 e 4, do Grupo 1, da Cláusula Primeira, do Contrato nº 88/2020, evento 3185228, os quais passarão a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Xícara para chá, com pé, com pires. Material: Porcelana branca. Capacidade: 200 ml. Marca: Schimidt. Modelo: Pomerode.	Und.	800	16,82	R\$ 13.456,00
	4	Forma canelada, em material porcelana branca. Capacidade: 70 ml. Marca: Schimidt. Modelo: Única.	Und.	10	7,70	R\$ 77,00

2.2. O valor global do Contrato nº. 88/2020, após a retificação, passará de **R\$ 38.296,94 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, para **R\$ 37.314,50 (trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 88/2020, aos autos 20.0.000003940-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

Em por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Monteiro, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/07/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3258406** e o código CRC **FEF22226**.

